Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720250090658

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

JOAO MARCOS MARRA MENDONCA
Título profissional: **Engenheiro Eletricista**
RNP: **0716865378**
Registro: **25138/D-DF**

Empresa contratada: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** Registro: **1032-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP** CNPJ: **00.037.457/0001-70**
SIA Setor de Áreas Públicas Número: s/n
Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215-000
Cidade: Brasília UF: DF
Complemento: LOTE B/NOVACAP
E-Mail: seorça@novacap.df.gov.br
Fone: (61)34037445
Contrato:
Celebrado em: 01/10/2025
Fim em: 31/12/2025
Valor Obra/Serviço R$: 1,00
Vinculada a ART:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Convênio do Crea

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 01/10/2025
Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 31/12/2025
Coordenadas Geográficas: -15.784219785302563,-47.90770533143026
Finalidade: **Outro**
Código/Obra pública:
Proprietário(a): **Governo do Distrito Federal**
CNPJ: **00.394.601/0001-26**
E-Mail: marcus.pereira@codhab.df.gov.br
Fone: (61) 33459000

1º Endereço
Praça do Buriti
Número: S/N
Bairro: Zona Cívico-Administrativa
CEP: 70075-900
Complemento: PALÁCIO DO BURITI
Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração	**Quantidade**	**Unidade**
Projeto de instalações elétricas em baixa tensão	15,6800	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

ART registrada conforme Acordo de Cooperação - n° 001/2023 - CREA-DF, celebrado entre a Novacap e o CREA-DF. Projeto de Instalações Elétricas para equipamento de climatização chiller.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

_____
Profissional

_____
Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atender às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, no Decreto nº 5.296/2004 e na Lei nº 13.146/2015, atendendo todos os critérios exigidos.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente por JOAO MARCOS MARRA MENDONCA, 25138/D-DF, em 17/09/2025, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

_____
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP CNPJ: 00.037.457/0001-70

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
atendimento@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

CREA-DF

Valor da ART: R$ 0.00 Registrada em: 17/09/2025 Valor Pago: R$ 0,00 Nosso Número/Baixa: Sem ônus